Resolução nº : 5744/2002
Protocolo nº : 301155/00
Origem : MUNICÍPIO DE CAMBÉ
Interessado : MUNICÍPIO DE CAMBÉ
Assunto : COMPROVAÇÃO DE CONVÊNIO

O TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ, nos termos do voto do Relator, Conselheiro HEINZ GEORG HERWIG,

R E S O L V E :

Aprovar a presente comprovação de convênio, celebrado entre MUNICÍPIO DE CAMBÉ e MPAS/SEAS/FEAS , relativo ao exercício financeiro de 1999, na importância de R$ 40.000,00 (quarenta mil reais).

Sala das Sessões, 2 de julho de 2002.

HENRIQUE NAIGEBOREN
Vice-Presidente no exercício da Presidência

CÓPIA